ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICPAL DE TEIXEIROPOLIS

SEÇÃO DE PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 039 /2017

Interessado = Poder Executivo

Assunto = Projeto de Lei nº 0004/2017, que "Dispõe sobre alteração do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação, no orçamento vigente de R$ 110.000,00 (cento e dez e um mil reais)".

Anexo n.º

Distribuição	Data	Distribuição	Data
Ao Gab. da Presidência	12/04/2017		

ANEXADO				APENSADO			
NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA

Publicado no portal da Transparência
Em:
Francimeire A. A. Ramirez
Controladora Geral
Matrícula: 0`1-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

LIDO NA SESSÃO SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 17 / 04 / 2017
1° Secretario
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

MENSAGEM N.° 004/2017.

De **12 de Abril de 2017.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° **004/2017** que "**Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R$ 110.000,000 (cento e dez mil reais).**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em De **12 de Abril de 2017**

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

LIDO NA SESSÃO
DIA 17/04/2017
1.º Secretario

SESSÃO ORDINÁRIA

Projeto de Lei n.° 004/2017

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 07 Votos
Em 03/05/2017

De **12 de Abril de 2017.**

Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R$110.000,000 (cento e dez mil reais).

O **Prefeito do Município de Teixeirópolis,** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

SESSÃO EXTRAODINÁRIA SESSÃO EXTRAODINÁRIA

L E I:

Art. 1° - Fica autorizado a Alteração no **PPA 2014 a 2017** por Anulação, o valor de **R$110.000,000 (cento e dez mil reais),** Orçamento Vigente**,** conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL VALOR
02.01 Gabinete do Prefeito
02.01.04.122 – Administração Geral
02.01.04.122.0002 – Administração e Coordenação - Gabinete
02.01.04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades – Gabinete ---------- R$10.000,00
02.01.04.122.0003 – Comemoração e Eventos
02.01.04.122.0003.2005 – Manutenção das Atividades – Comem e Eventos -- R$20.000,00
02.02 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda
02.02.04.122 – Administração Geral
02.02.04.122 .0004 – Administração e Coordenação Financeira
02.02.04.122 .0004.2006 – Manutenção das Atividades - Semplaf---------- R$ 80.000,00
Total da Anulação ---------- R$110.000,00

Art. 2° - Fica autorizado a Alteração no **PPA 2014 a 2017** por Suplementação, o valor de **R$110.000,000 (cento e dez mil reais),** no Orçamento Vigente**,** conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL VALOR
02.04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
02.04.12.361 Ensino Fundamental
02.04.12.361.0010 Direito de Aprender – 25%
02.04.12.361.0010.2019 Manutenção das Atividades – Educação 25%------ R$110.000,00
Total da Suplementação ---------- R$ 110.000,00

Art. 3° - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2017** por Anulação, o valor de **R$110.000,000 (cento e dez mil reais),** no Orçamento Vigente**,** conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL VALOR
02.01 Gabinete do Prefeito
02.01.04.122 – Administração Geral

LIDO NA SESSÃO
DIA 17/04/2017
1.º Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO EXTRAODINÁRIA

02.01.04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades – Gabinete
02.01.04.122.0002.2002 – 3.1.90.11 ---------- R$10.000,00
02.01.04.122.0003.2005 – Manutenção das Atividades – Comem e Eventos
02.01.04.122.0003.2005 – 3.3.90.39 ---------- R$20.000,00
02.02 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda
02.02.04.122 – Administração Geral
02.02.04.122 .0004 – Administração e Coordenação Financeira
02.02.04.122 .0004.2006 – Manutenção das Atividades - Semplaf
02.02.04.122.0004.2006 – 3.1.90.11 ---------- R$ 80.000,00
Total da Anulação ---------- R$110.000,00

Art. 4° - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2017** por Suplementação, o valor de **R$110.000,000 (cento e dez mil reais)** no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02.04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
02.04.12.361 Ensino Fundamental
02.04.12.361.0010 Direito de Aprender – 25%
02.04.12.361.0010.2019 Manutenção das Atividades – Educação 25%
02.04.12.361.0010.2019 – 3.3.90.30 ---------- R$80.000,00
02.04.12.361.0010.2019 – 3.3.90.39 ---------- R$30.000,00
Total da Suplementação ---------- R$ 110.000,00

Art. 5°. A Abertura de Credito e Anulação e Suplementação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6°. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

convocação

Exmo, Senhor Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio de este convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extra ordinária, na qual será realizada no dia 09 de Maio deste com inicio as 19h00 horas.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 05 de Maio de 2017.

Atenciosamente;

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
ANTONIO EDILSON CUSTODIO

convocação

Exmo, Senhor Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio de este convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extra ordinária, na qual será realizada no dia 09 de Maio deste com inicio as 19h00 horas.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 05 de Maio de 2017.

Atenciosamente;

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
DARCY GOMES DA SILVA

convocação

Exmo, Senhor Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio de este convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extra ordinária, na qual será realizada no dia 09 de Maio deste com inicio as 19h00 horas.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 05 de Maio de 2017.

Atenciosamente;

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
CARLOS KLEBER DE MATOS

Recebido
em 08/05/17

convocação

Exmo, Senhora Vereadora;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio de este convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extra ordinária, na qual será realizada no dia 09 de Maio deste com inicio as 19h00 horas.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 05 de Maio de 2017.

Atenciosamente;

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srª, Vereadora;
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO

convocação

Exmo, Senhor Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio de este convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extra ordinária, na qual será realizada no dia 09 de Maio deste com inicio as 19h00 horas.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 05 de Maio de 2017.

Atenciosamente;

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO

convocação

Exmo, Senhor Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio de este convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extra ordinária, na qual será realizada no dia 09 de Maio deste com inicio as 19h00 horas.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 05 de Maio de 2017.

Atenciosamente;

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
JOSÉ ANIZIO DA ROCHA

convocação

Exmo, Senhor Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio de este convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extra ordinária, na qual será realizada no dia 09 de Maio deste com inicio as 19h00 horas.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 05 de Maio de 2017.

Atenciosamente;

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
JOSMAR ALVES TEIXEIRA

convocação

Exmo, Senhor Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio de este convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extra ordinária, na qual será realizada no dia 09 de Maio deste com inicio as 19h00 horas.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 05 de Maio de 2017.

Atenciosamente;

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
JUMAR NEGRINI

1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º L EGISLATURA
4º SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA DO DIA 09/05/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Nº 005/2017, que modifica o anexo I da Lei 300/2005, que foi modifica a Lei nº 804/2015.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Nº 006/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R$ 2.512,44(dois mil quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Nº 007/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 129.580,13(cento e vinte nove mil quinhentos e oitenta reais e treze centavos) .

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Nº 008/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais) .

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Nº 009/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de Arrecadação, no valor de R$ 46.803,20 (quarenta e seis mil e oitocentos e três reais e vinte centavos)

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Nº 010/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R$ 7.565,00 (sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

Leitura do Projeto de Lei Nº 003/2017, do Executivo. Que dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o município de Teixeiropolis.

Leitura Projeto de Lei Nº 004/2017, do Executivo. Que dispõe sobre alteração do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação, no Orçamento vigente de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Leitura para conhecimento do Projeto de Emenda Modificativa Nº 001/2017, ao Projeto de Lei Nº 003/2017, do Executivo. Que dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o município de Teixeiropolis.

Leitura do Parecer Unificado nº 003/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 003/2017.

Leitura do Parecer Unificado nº 004/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 004/2017.

Leitura das Indicações nº, 052, 053, 054, 055,056 e 057/2017, de autoria do Exmo. Sr Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura dos Requerimentos nº, 001, 002 e 003/2017, de autoria do Exmo. Sr Vereador Darcy Gomes da Silva e Antônio Edilson Custódio.

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única Projeto de Emenda Modificativa Nº 001/2017, ao Projeto de Lei Nº 003/2017, do Executivo. Que dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o município de Teixeiropolis.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 003/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 003/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 004/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 004/2017.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei do Executivo Nº 003/2017, Que dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o município de Teixeiropolis.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 004/2017, do Executivo. que dispõe sobre alteração do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação, no Orçamento vigente de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Cleber Batista Rosa
Vereador/Presidente da C.M.T.

PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 05/05/2017 á 09/05/2017
Responsável Luiza Cristina Morais Lima

PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 05/05/2017 á 09/05/2017
Responsável Luana Patrícia Matos Leite

REGISTRO DE PONTO
4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 09 DE MAIO DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSOM CUSTODIO	19h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	FALTA
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	
JUMAR NEGRINI	19h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	

Ordem do dia:

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 09 DE MAIO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.

Câmara Municipal de Teixeiropolis
Sessão Extraordinária 09.05.2017

Ata da reunião da 4° (quarta) **Sessão Extraordinária** realizada no 1° período Legislativo da 6° quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeirópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19h00min (dezenove) horas do dia 09 (nove) de maio de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1° Secretário Darcy Gomes da Silva. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho, Maria Elieuza de Amorim Cardoso. O Presidente registrou a falta do Vereador José Anízio da Rocha. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Cléber Batista Rosa, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Darcy Gomes da Silva a fazer a leitura em salmos capítulo 21. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. O Presidente retirou da Pauta do dia para melhores análises o **Projeto de Lei N° 003/2017, do Executivo. Que dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o município de Teixeiropolis. Juntamente ao Projeto de Emenda Modificativa N° 001/2017, ao Projeto de Lei N° 003/2017, do Executivo. E o Parecer Unificado n° 003/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n° 003/2017.** O Presidente solicitou do Vereador Darcy Gomes da Silva, que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto de Lei N° 005/2017, que modifica o anexo 1 da Lei 300/2005, que foi modifica a Lei n° 804/2015. Conhecimento do Projeto de Lei N° 006/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R$ 2.512,44(dois mil quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Conhecimento do Projeto de Lei N° 007/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 129.580,13(cento e vinte nove mil quinhentos e oitenta reais e treze centavos) . Conhecimento do Projeto de Lei N° 008/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais) . Conhecimento do Projeto de Lei N° 009/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de Arrecadação, no valor de R$ 46.803,20 (quarenta e seis mil e oitocentos e três reais e vinte centavos). Conhecimento do Projeto de Lei N° 010/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R$ 7.565,00 (sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais). Projeto de Lei N° 004/2017, do Executivo. Que dispõe sobre alteração do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação, no Orçamento vigente de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Parecer Unificado n° 004/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 004/2017. Indicações n° 052,**

053, 054, 055,056 e 057/2017, de autoria do Exmo. Sr Vereador Darcy Gomes da Silva. Requerimentos nº, 001, 002 e 003/2017, de autoria do Exmo. Sr Vereador Darcy Gomes da Silva e Antônio Edilson Custódio. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores, para se pronunciarem a respeito da pauta, o Vereador Josmar Alves Teixeira, cumprimentou a mesa e a todo o publico, Referiu sobre o Projeto 003/2017 e a Emenda que foram retirados da pauta, que cobramos a falta de funcionários no hospital, onde o Prefeito vem resolvendo tudo da melhor maneira possível Disse que esse projeto é para contratação de um medico, de agentes de saúde e até seis Profissionais técnicos de enfermagem, então , poderá contratar um ou dois ou quatro, técnicos, porque não foi especificado o numero exato . Relatou ainda que este projeto foi feito uma alteração. Afirmou que é de Lei que o vereador pode pedir uma alteração no projeto ainda que esteja em conhecimento . Afirmou que a alteração foi feita que faltava dois agentes de saúde, depois fizeram uma emenda e colocaram no projeto . Disse que é contra a emenda, porque a emenda está retirando o médico explicou que temos um projeto para plantão medico para resolver esses pequeno problemas. Onde se bater esse projeto com o de plantão medico, ficará menos de cinquenta por cento do valor, onde o valor do plantão medico de doze horas é de oitocentos reais e de um mil e seiscentos vinte quatro horas , e se por acaso eles ficam doentes no dia de amanha, e precisa pegar um afastamento de três a quatro meses, e para colocar um medico de plantão em vinte plantões ficara dezesseis mil reais, e nesse projeto se contratar emergencial ficara mais ou menos seis mil e oitocentos a sete mil e oitocentos reais e ficará quase cinquenta por cento . E pediu ao Presidente se for possível uma extraordinária para votação desse projeto que beneficiara a população e resolvera as áreas descobertas dos agentes de saúde e dos médicos. Pediu apoio aos colegas vereadores, que devemos olhar com mais atenção ao projeto parabenizou ao vereador Darcy pelas Indicações. O vereador Carlos Kleber de Matos cumprimentou ao presidente a mesa e a todos, relatou sobre o Projeto de emenda 003/2017, no qual define a contratação de excepcional interesse publico de agentes de saúde, que propôs ao Prefeito de até seis agentes de enfermagens. E dentro do Projeto de Lei fala-se da contratação de um medico, onde basicamente rascunhou esse projeto de emenda para que nós a mesa diretora apresentasse ao plenário. Disse que é uma emenda que tirará o Prefeito de uma consequência maior, na contratação, em especial ao medico, porque temos medico três médicos aprovados em concurso publico. Afirmou que se aprovarmos esse projeto de contratação do medico, "seria como se um tiro no pé do Prefeito e em nós vereadores". Afirmou que a emenda veio dar um contexto melhor ao Projeto de Lei, em que esta tirando o medico. Explicou que os agentes de saúde são áreas descobertas na linha vinte que todos tem o conhecimento .Relatou ainda que nós vereadores temos que ter o interesse para dar o seguimento das matérias que estão no Legislativo. Não devemos criticar a matéria do parceiro sem ao menos ter conhecimento do que se procede. Disse também que temos no Projeto reforma da quadra Poliesportiva, que os jovens estão sempre nos cobrando, para que aconteçam os grandes campeonatos. O vereador Darcy Gomes da Silva, usou a tribuna , cumprimentou ao Presidente, a mesa e ao publico presente. Relatou que se chamarem os médicos concursados e eles não quiserem vir aí sim seria a contratação de outro medico. E lembrou ainda que temos a Lei 828/2015, que autoriza a contratação de plantão medico, justamente para cobrir as faltas do medico no hospital, com plantão de doze horas e de vinte quatro horas com seus respectivos valores. Disse ainda que o Prefeito pode contar com nós vereadores para apoiar, no que cabe a nós apoiar. E nossa casa precisa de diálogo, em que é uma responsabilidade muito grande onde eu do Poder publico não estamos a brincar de ser vereador e nem o prefeito de se Prefeito. Disse ainda que o

nosso voto somos independente. E o que devemos seguir o Regimento Interno a Lei Orgânica do Município, e o Jurídico da casa Legislativa , no qual enviou um oficio ao Presidente informando que ficou dificultoso em assinar os processos sem o Assessor Jurídico para orientar . Disse ainda que está muito preocupado onde hoje é terça feira e as Sessões Ordinárias são realizadas todas as segundas feiras, e todas as matérias que se encontram para deliberar no dia de hoje, afirmou que acompanhou na quinta feira no período da manhã .Afirmou que os servidores da casa ficou sendo jogados igual peteca pra lá e pra cá. Que não sabiam se ia ter sessão ou não. E uma hora da tarde a resposta foi que não haveria sessão na segunda feira, porque não tinha matéria. E a matéria que tinha, não era de urgência. Mas disse ainda que quando foi na sexta pela manhã publicou-se a ordem do dia com data retroativa, nos murais da câmara e da Prefeitura e no Portal de Transparência e creia que não foi retirada. Mas acredita que o promotor de Justiça já tenha comtemplado, porque a sessão de Ordinária não aconteceu. Disse que no artigo 127 do Regimento Interno informa que para existir uma extraordinária, é para extrema urgência das matérias. Informou que viu de urgência na matéria do expediente somente o Requerimento, querendo antecipar a mesa Legislativa para os dois anos, que ainda faltam alguns anos e uns meses. Afirmou que demos um chute no Regimento Interno e na lei Orgânica de nosso município. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou em discussão o Parecer Unificado nº 004/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças e o **Projeto de Lei do executivo nº 004/2017** não havendo discussão colocou o em Votação única, sendo aprovado com unanimidade. Colocou em Discussão o Projeto de Lei Nº 004/2017, do Executivo, não havendo discussão, o presidente colocou em Votação única, ficando aprovado unanimes. Seguindo, o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. O Vereador Carlos Kleber, usou a tribuna, cumprimentou a todos. E agradeceu ao publico e disse que a intenção de trazer esta sessão para a noite, onde fiquei como Presidente dois anos e normatizou e regulamentou as sessões para que realizasse todas as segundas feiras a noite. Afirmou que esta vendo muito lucros. E informou que quatro anos passa rápido e não podemos ser o opositor atrapalhando o prefeito em seus trabalhos. Disse que nos no que for preciso vamos ajuda, colocando emenda nos projetos e discutindo as matérias. O Vereador Darcy Gomes usou a tribuna, cumprimentou ao publico , relatou que fica triste ao ver o atropelamento do Regimento Interno e a lei orgânica. E o Presidente questionou, dizendo que "cuidado no que esta fazendo e não me denuncie no ministério Publico ". Disse ainda que não esta para denunciar alguém. O presidente Kleber batista pegou uma parte da fala do vereador Darcy. E esclareceu algumas falas, pois disse - "que não era para não procurar o ministério público",- disse que tinha pendências na Ordem do Dia. E o vereador me ligou e disse que tinha gente meu filmando no executivo, e que ia ao ministério Público. Relatou sobre o jurídico que o vereador Darcy questionou, Onde o assessor jurídico esta de férias e o vereador sabe que dentro do amparo Judicial, o funcionário tem a trinta dias para comparecer com justificativa neste Poder . E não temos amparo a lei para contratar um Jurídico no momento . o Vereador Darcy segue com sua fala, dizendo que aqui tem vereadores de outros mandatos que conhecem o regimento Interno e a lei Orgânica. Afirmou que como fais parte da Diretoria da mesa pediu ao Presidente copias de todas a matéria da ordem do dia, pois no dia seguinte iria ao Ministério Público tirar duvidas sobre a publicação da ordem do dia e quando se pode fazer uma extraordinária e por qual motivo poderá fazer uma extra, para que não passe "como mentiroso e que vem nesta casa para conversar fiado". Disse ainda que tem a preocupação porque temos o regimento e a lei orgânica para ser cumprida, e estão fazendo com que a Lei não existisse nessa casa . Somos a casa das

Leis mais tem que ser cumprida as Leis que faiz . Afirmou que o Requerimento esta baseado no artigo doze. Disse ainda que não está preocupado com a Diretoria da mesa. Pois é vereador quatro anos. Disse que vai ajudar ao prefeito reivindicando no que puder independente em fazer parte da mesa ou não fazer. Disse ainda que o o Regimento Internos esta dizendo em que se findando o mandato se realizará a eleição da nova mesa Diretora. Relatou que dependerá da intepretação de cada um, e afirmou que vai tirar essa duvida e se for preciso iremos até o tribunal de contas . e se as duvidas que tiramos não for satisfatória, voltaremos e ficaremos quieto . Afirmou ainda que estão me amedrontando e foi ameaçado no telefone, mas não abre mão com o compromisso que fez com a população, e esta no Poder para defender aquilo que acha que deve ser defendido . Disse ainda que o seu mandato não tem preço e não troca o voto por posicionamento de portaria alguém . E o prefeito não vira batendo na porta de seu gabinete pedindo para nomear alguém . Agradeceu ao publico por terem vindo, que todos tem que ver que essa casa existe Leis que devemos ser cumpridas. E ainda deixou um recado ao prefeito que " nós não somos oposição burra para atrapalhar o prefeito a trabalhar" . Queremos ser parceiro e projetos que vierem aqui neste Legislativo para beneficiar o povo, estaremos disposto a aprovar na maior agilidade possível . e deixou ainda claro que o motivo da sessão de hoje seria em aprovarem esse requerimento para realizarem a sessão da eleição da mesa Diretora . E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença finalizou e declarou encerrada a presente Sessão extraordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

DARCY GOMES DA SILVA
Vereador1°Secretario

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/ Presidente

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

A Ilma. Senhora;
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO
Vereadora/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Assunto: Projeto de Lei nº 0004/2017. Dispõe sobre a alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente no valor de 110.000,000 (cento e dez mil reais).

Autor: Poder Executivo

Ilma. Senhora, Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. O Projeto de Lei acima especificado para analise e parecer conforme determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO.

> ***Art. 49*** *– Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.*
> ***§ 1º*** *- É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.*

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 16 de abril 2017.

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

PARECER Nº. 004/2017

Comissão: *Justiça e Redação e Orçamento e Finanças*

PROJETO DE LEI Nº 0004/2017

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM ___/___
Em ___/___/___

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO. Reuniram-se no dia 19 de abril do corrente ano com base artigo 54 do Regimento Interno, para analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei nº 004/2017. Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que dispõe sobre alteração do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação, no Orçamento vigente de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

PARECER DOS RELATORES:

Vereadores; Darcy Gomes da Silva e Carlos Kleber de Matos.

Verificando que o referido Projeto não contraria os preceitos da Lei maior, e vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

Nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS vota com os pareceres de seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO, 19 de abril de 2017.

MARIA ELIEUSA DE A. CARDOSO Presidente da CPJR	**DARCY GOMES DA SILVA** Relator da CPJR	**ANTONIO EDILSOM CUSTODIO.** Membro da CPJR

JOSE ANIZIO DA ROCHA Presidente da CPOF	**CARLOS KLEBER DE MATOS** Relator da CPOF	**JOSMAR ALVES TEIXERA** Membro da CPOF

PARECER Nº. 004/2017

Comissão: *Justiça e Redação e Orçamento e Finanças*

PROJETO DE LEI Nº 0004/2017

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 07 votos
Em 09/05/2017

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO. Reuniram-se no dia 19 de abril do corrente ano com base artigo 54 do Regimento Interno, para analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei nº 004/2017. Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que dispõe sobre alteração do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação, no Orçamento vigente de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

PARECER DOS RELATORES:

Vereadores; Darcy Gomes da Silva e Carlos Kleber de Matos.

Verificando que o referido Projeto não contraria os preceitos da Lei maior, e vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

Nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS vota com os pareceres de seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO, 19 de abril de 2017.

MARIA ELIEUSA DE A. CARDOSO Presidente da CPJR	**DARCY GOMES DA SILVA** Relator da CPJR	**ANTONIO EDILSOM CUSTODIO.** Membro da CPJR

JOSE ANIZIO DA ROCHA Presidente da CPOF	**CARLOS KLEBER DE MATOS** Relator da CPOF	**JOSMAR ALVES TEIXERA** Membro da CPOF

1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º L EGISLATURA
7º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/04/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 0003/2017. Dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o município de Teixeiropolis.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 0004/2017. Dispõe sobre a alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente no valor de 110.000,000 (cento e dez mil reais).

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Cleber Batista Rosa
Vereador/Presidente da C.M.T.

PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 13/04/2017 á 17/04/2017
Responsável Luiza Cristina Morais Lima

PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 13/04/2017 á 17/04/2017
Responsável Luana Patrícia Matos Leite

REGISTRO DE PONTO
7ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 17 DE ABRIL DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSOM CUSTODIO	19h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	
JUMAR NEGRINI	19h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	FALTA
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	FALTA

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
Carlos Kleber	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	DARCY GOMES DA SILVA.

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.

APROVADO
VOTAÇÃO UNIC
QUORUM 07 Votos
Em 24/04/2017

Câmara Municipal de Teixeiropolis
Sessão Ordinária. 17.04.2017

Ata da reunião da 7ª (sétima) Sessão ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeirópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19; 00 (dezenove) horas do dia 17 (Dezessete) de abril de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira e Jumar Negrini. O Presidente registrou a falta do vereador Luciano Prudente Castilho e da Vereadora Maria Elieuza de Amorim Cardoso. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Jumar Negrini, a fazer a leitura em Salmos capítulo 12. O Presidente registrou a falta dos Vereadores José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira. Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação, o Presidente, convocou ao primeiro secretario para fazer a Leitura do Expediente: Conhecimento do Projeto de Lei Nº 003/2017, do Executivo. Que dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o município de Teixeiropolis. Conhecimento do Projeto de Lei Nº 004/2017, do Executivo. Que dispõe sobre alteração no PPA e LDO, e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente no valor de 110.000.000 (cento e dez mil reais). Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. O Vereador Carlos Kleber de Matos usou a tribuna, e relatou sobre o Projeto de Lei numero 003/2017, que deverá incluir uma Emenda, colocando UBS, (unidade Básica de Saúde) onde dará a segurança de contratação dos dois servidores na contratação na área dos agentes de saúde. Disse mais que dentro dos seis técnicos de enfermagem que se não puder contratar os seis que contrate pelo menos quatro. Mas que priorize os dois agentes, de saúde. Na segunda parte do Expediente, não tendo matéria para votação o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. O vereador Darcy Gomes, usou a tribuna, agradecendo ao prefeito por ter respondido alguma de suas indicações. Disse também de algumas ruas urbanas que está intransitável. O Vereador Darcy juntamente com José Anízio compareceu em uma visita no hospital unidade mista de Saúde Daniel Heringer, para conversar com o Diretor a respeito dos trabalhos. Em que de fato o Diretor confirmou que não está tendo médico todos os dias. Relatou ainda que gostaria que o diretor estivesse participando das Sessões Legislativas, para dialogarem, e o povo ter conhecimentos e esclarecimentos dos fatos. Não tendo nada mais a ser declarado o presidente agradeceu a presença de todos desejando Boas Vindas e convidandos para a próxima Sessão. Finalizou, e encerrou a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

DARCY GOMES DA SILVA
Vereador1ºSecretario

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/ Presidente